



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 779/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001964/2013-51 com Requerimento de Remoção autuado em 11/06/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **CHARLES ALBINO SCHULTZ**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, matrícula SIAPE nº 1530551, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó para a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS